



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA INTERNA Nº. 64/2020-DRH

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o afastamento de férias aos servidores públicos municipais, para o mês de setembro, conforme relacionados no quadro abaixo:

NOME	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Francisco José Soares	22/08/1994	22/08/2019 á 21/08/2020	01/09/2020 á 30/09/2020
Gleiciane Martins de Souza	19/03/2019	19/03/2019 á 18/03/2020	09/09/2020 á 23/09/2020
Maralice Vasconcelos de Souza	27/05/2019	27/05/2019 á 26/05/2020	01/09/2020 á 30/09/2020
Marcio Vieira	29/07/2011	29/07/2018 á 28/07/2019	01/09/2020 á 30/09/2020
Marta Chapini Gomes	01/04/2013	01/04/2019 á 31/03/2020	08/09/2020 á 07/10/2020
Pedro Gomes Maciel	14/07/2006	14/07/2018 á 13/07/2019	01/09/2020 á 30/09/2020
Rafael Pinheiro Rodrigues	22/08/2011	22/08/2017 á 21/08/2018	08/09/2020 á 07/10/2020
Rosenilde dos Anjos Gomes	02/05/2018	02/05/2019 á 01/05/2020	01/09/2020 á 30/09/2020
Sueli Maria de Oliveira	01/02/1994	01/02/2018 á 31/01/2019	08/09/2020 á 07/10/2020

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Araputanga-MT, 01 de setembro de 2020.

FABIANA DA SILVA RAMOS
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 37/2020

321-15, residente e domiciliado à Rua Artur Francisco Xavier, n°. 290 no Bairro Santo Antônio do Município de Araputanga/MT, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado a Sra. **GISLAINE ALMEIDA FARIA**, brasileira, portadora do RG sob o n° 1908503-6 SSP/MT e CPF de n° 028.350.491-93, residente e domiciliada a Rua Limiro Rosa Pereira, São Sebastião - Município de **Araputanga/MT**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO (A)**, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato Temporário de Trabalho de n° 28/2020 de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – O presente aditivo tem por objeto a alteração da remuneração e a carga horária de trabalho estabelecido na cláusula terceira do CONTRATO TEMPORÁRIO N° 28/2020 celebrado em 10/02/2020.

Cláusula Segunda – A **CONTRATADA** receberá à quantia de **R\$ 2.550,54 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos) mensais**, equivalente a 30 (trinta) horas semanais, período que será pago até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente

Cláusula Terceira – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Araputanga/MT, 31 de julho de 2020.

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

GISLAINE ALMEIDA FARIA

CONTRATADO (A)

CPF: 028.350.491-93

TESTEMUNHAS:

1ª FABIANA DA SILVA RAMOS

CPF: 024.969.491-38

2ª LUCIENE VIEIRA RAMOS

CPF: 012.958.521-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N° 030/2020

De acordo com a Lei Municipal n.º 699/2006 de 18/10/2006 c/c a Lei Municipal n° 1.399/2020, e em conformidade com a decisão liminar proferida no processo n° 1000339-44.2020.811.0038

Termo Aditivo de Contrato, que fazem a Prefeitura Municipal de Araputanga, com sede à Rua Antenor Mamedes, 911, inscrita no CGC-MT sob o n.º 15.023.914.0001-45, neste ato representado pelo seu agente político e prefeito municipal **JOEL MARINS DE CARVALHO**, brasileiro, casado, portador do RG n. 320.719 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob n.º 284.666.321-15, residente e domiciliado à Rua Artur Francisco Xavier, n.º. 290 no Bairro Santo Antônio do Município de Araputanga/MT, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado a Sra. **LUSMAR MOREIRA DE AZEVEDO SANTANA**, brasileira, portadora do RG sob o n° 10828-7 SSP/MT e CPF de n° 913.121.911-04, residente e domiciliada a Rua Marques de Pombal, n° 1495, Jardim do Brás - Município de **Araputanga/MT**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO (A)**, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato Temporário de Trabalho de n° 30/2020 de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – O presente aditivo tem por objeto a alteração da remuneração e a carga horária de trabalho estabelecido na cláusula terceira do CONTRATO TEMPORÁRIO N° 30/2020 celebrado em 10/02/2020.

Cláusula Segunda – A **CONTRATADA** receberá à quantia de **R\$ 2.550,54 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos) mensais**, equivalente a 30 (trinta) horas semanais, período que será pago até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente

Cláusula Terceira – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Araputanga/MT, 31 de julho de 2020.

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

LUSMAR MOREIRA DE AZEVEDO SANTANA

CONTRATADO (A)

CPF: 913.121.911-04

TESTEMUNHAS:

1ª FABIANA DA SILVA RAMOS

CPF: 024.969.491-38

2ª LUCIENE VIEIRA RAMOS

CPF: 012.958.521-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS

PORTARIA INTERNA DRH 64/2020, FERIAS SETEMBRO 2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o afastamento de férias aos servidores públicos municipais, para o mês de setembro, conforme relacionados no quadro abaixo:

NOME	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Francisco José Soares	22/08/1994	22/08/2019 à 21/08/2020	01/09/2020 à 30/09/2020
Gleiciane Martins de Souza	19/03/2019	19/03/2019 à 18/03/2020	09/09/2020 à 23/09/2020
Maralice Vasconcelos de Souza	27/05/2019	27/05/2019 à 26/05/2020	01/09/2020 à 30/09/2020
Marcio Vieira	29/07/2011	29/07/2018 à 28/07/2019	01/09/2020 à 30/09/2020
Marta Chapini Gomes	01/04/2013	01/04/2019 à 31/03/2020	08/09/2020 à 07/10/2020
Pedro Gomes Maciel	14/07/2006	14/07/2018 à 13/07/2019	01/09/2020 à 30/09/2020
Rafael Pinheiro Rodrigues	22/08/2011	22/08/2017 à 21/08/2018	08/09/2020 à 07/10/2020
Rosenilde dos Anjos Gomes	02/05/2018	02/05/2019 à 01/05/2020	01/09/2020 à 30/09/2020
Sueli Maria de Oliveira	01/02/1994	01/02/2018 à 31/01/2019	08/09/2020 à 07/10/2020

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Araputanga-MT, 01 de setembro de 2020.

FABIANA DA SILVA RAMOS